

TERMO DE REFERÊNCIA

PRCOCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POC (PUSH-TO-TALK OVER CELULAR) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

Aquisição de equipamentos de comunicação digital PORTÁTIL do tipo Push-to-Talk Over Cellular (POC), incluindo fornecimento dos equipamentos, configuração, ativação, treinamento operacional e garantia, destinados à Guarda Civil Municipal de Itapetininga, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2 Quantitativo

Item	Descrição	Quantidade
01	Rádio Comunicador Portátil POC com GPS integrado, sistema operacional Android, proteção IP67 ou superior, incluindo carregador e acessórios originais	07unidades

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo modernizar e ampliar a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Itapetininga mediante a utilização de tecnologia de comunicação digital Push-to-Talk Over Cellular (POC), que utiliza redes de telefonia móvel e conexões Wi-Fi para transmissão instantânea de voz.

A solução permitirá:

- Comunicação instantânea entre equipes operacionais;
- Ampliação da área de cobertura sem necessidade de infraestrutura própria de repetidoras;

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POC (PUSH-TO-TALK OVER CELLULAR) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPETININGA****Secretaria Municipal de Segurança Pública****Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****1.1 Objeto**

Aquisição de equipamentos de comunicação digital do tipo Push-to-Talk Over Cellular (POC), incluindo fornecimento dos equipamentos, configuração, ativação, treinamento operacional e garantia, destinados à Guarda Civil Municipal de Itapetininga, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2 Quantitativo

Item	Descrição	Quantidade
01	Rádio Comunicador Portátil POC com GPS integrado, sistema operacional Android, proteção IP67 ou superior, incluindo carregador e acessórios originais	7 unidades
01	VALOR UNITÁRIO	40.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo modernizar e ampliar a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Itapetininga mediante a utilização de tecnologia de comunicação digital Push-to-Talk Over Cellular (POC), que utiliza redes de telefonia móvel e conexões Wi-Fi para transmissão instantânea de voz.

A solução permitirá:

- Comunicação instantânea entre equipes operacionais;
- Ampliação da área de cobertura sem necessidade de infraestrutura própria de repetidoras;

- Monitoramento das equipes em tempo real através de GPS;
- Maior eficiência na coordenação das ações de patrulhamento;
- Redução de custos de manutenção quando comparado a sistemas convencionais de radiocomunicação.

A aquisição é proveniente de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva de autoria da Vereadora Catarina Aparecida Nanini Mota.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende:

- Fornecimento dos equipamentos;
- Configuração e ativação dos dispositivos;
- Integração à plataforma de comunicação POC;
- Treinamento operacional dos usuários;
- Garantia dos equipamentos;
- Entrega de manuais em língua portuguesa.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Os equipamentos ofertados deverão atender, no mínimo, às seguintes características:

4.1 Comunicação

- Tecnologia de comunicação por voz sobre redes celulares Push-to-Talk over Cellular (PoC), com suporte a chamadas individuais (privadas), chamadas em grupo (talkgroups), chamadas prioritárias e chamadas de emergência;
- Compatibilidade operacional com redes de telefonia móvel celular de tecnologia 3G e 4G/LTE, com suporte às frequências de operação brasileiras;
- Conectividade Wi-Fi integrada com suporte às faixas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz (padrões 802.11 a/b/g/n ou superior);
- Compatibilidade com plataformas corporativas de despacho e monitoramento (PoC);

4.2 Equipamento

- Equipamento portátil tipo handheld;
- Tecla física lateral dedicada para acionamento de transmissão de voz (Push-To-Talk - PTT), dimensionada para permitir acionamento seguro mesmo com o operador utilizando luvas de proteção;
- Seletor rotativo físico dedicado (knob) no topo para alternância rápida entre canais e grupos de conversação;
- Tecla física dedicada para acionamento de emergência (SOS), posicionada no topo do rádio ou em local de acesso tátil imediato, em cor de destaque;
- Teclas físicas dedicadas para controle de volume, botão liga/desliga e tecla física configurável para atalhos operacionais;

4.3 Processamento, sistema e armazenamento

- Sistema Operacional Android na versão 14 ou superior;
- Memória RAM de no mínimo 2 GB e memória de armazenamento interno (ROM) de no mínimo 16 GB;

4.4 Tela, áudio e recursos multimídia

- Tela colorida sensível ao toque (touch screen capacitivo) com tamanho visível de no mínimo 3,5 polegadas, resolução mínima de 800 x 480 pixels (WVGA), visível sob incidência de luz solar direta;
- Alto-falante frontal integrado com potência nominal de saída de áudio de no mínimo 1,8 W (RMS);
- Sistema de microfone com cancelamento ativo de ruído;
- Câmera digital traseira com resolução mínima de 12 MP;
- Câmera digital frontal com resolução mínima de 2 MP;

4.5 Geolocalização

- Módulo receptor de navegação global por satélite (GNSS) integrado ao circuito interno do rádio, com suporte simultâneo aos sistemas GPS e GLONASS, além de AGPS;
- Capacidade de captura e envio contínuo de coordenadas geográficas para a central de despacho em tempo real;

4.6 Conectividade e interfaces físicas

- Pelo menos 01 (um) slot interno para instalação de cartão SIM em padrão Nano-SIM;
- Interface de comunicação de dados e recarga no padrão USB Tipo-C, provida de capa protetora de vedação elástica contra ingresso de líquidos e poeira;
- Conectividade sem fio Bluetooth versão 4.2 ou superior;

4.7 Alimentação e autonomia

- Bateria recarregável de íons de lítio (Li-Ion) com capacidade nominal mínima de 4.000 mAh, substituível pelo próprio usuário sem necessidade de ferramentas especiais;
- Autonomia de operação contínua dimensionada para suportar turnos de trabalho de no mínimo 8 a 12 horas sob regime operacional de ciclo de serviço 5/5/90 (5% em transmissão, 5% em recepção e 90% em repouso);

4.8 Resistência mecânica e condições ambientais

- Grau de proteção contra o ingresso de partículas e líquidos com classificação mínima IP68;
- Conformidade com os critérios de resistência a choques mecânicos, vibração, choque térmico e umidade previstos nas normas MIL-STD-810G;

4.9 Homologações e requisitos regulatórios

- Os equipamentos deverão possuir homologação vigente junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
- A comprovação deverá ser apresentada na fase de habilitação ou juntamente com a proposta comercial.

4.10 Composição do fornecimento por conjunto

Cada conjunto de Estação Terminal de Acesso PoC fornecido deverá ser composto, obrigatoriamente, pelos seguintes itens:

- 01 (um) Terminal rádio comunicador portátil PoC, conforme especificações mínimas deste Termo de Referência;
- 01 (uma) Bateria recarregável de íons de lítio de no mínimo 4.000 mAh;
- 01 (um) Carregador de mesa do tipo berço (desktop charger), de recarga rápida (tempo de carga de no máximo 4 horas), com alimentação bivolt automática (100–240 VCA), dotado de compartimento para recarga da bateria instalada no rádio ou de bateria avulsa;
- 01 (um) Adaptador de tomada e respectivo cabo de conexão USB Tipo-C para alimentação e transferência de dados;
- 01 (um) Clip de cinto com engate e saque rápido por mola; E/OU
- 01 (uma) Capa ou coldre de proteção e transporte, confeccionada em material de alta durabilidade (couro legítimo, sintético reforçado ou nylon balístico), provida de presilha de cinto e alça de sustentação a tiracolo; proporcionando segurança, praticidade e proteção ao equipamento durante o transporte e utilização operacional. Podendo ser **Fixação Modular**: Compatível com o **sistema MOLLE** para prender no colete balístico, mochila ou cinto tático.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer equipamentos novos e sem uso;
- Garantir compatibilidade integral dos equipamentos;
- Fornecer manuais em português.

6. ENTREGA E EXECUÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Após a entrega, a contratada deverá realizar:

- Configuração inicial dos equipamentos;
- Ativação da plataforma POC;
- Testes de funcionamento;
- Treinamento operacional dos usuários.

7. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável por:

- Correção de defeitos;
- Substituição de equipamentos defeituosos;
- Assistência técnica necessária.

Sem ônus para a Administração.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Realizado após a entrega física dos equipamentos para conferência quantitativa.

Recebimento Definitivo

Realizado após:

- Verificação das especificações técnicas;

- Testes de funcionamento;
- Conferência dos acessórios;
- Aprovação pela fiscalização contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Cumprir integralmente o objeto contratado;
- Fornecer equipamentos novos;
- Observar as normas técnicas aplicáveis;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução contratual;
- Reparar quaisquer danos causados à Administração em decorrência de sua atuação;
- Cumprir os prazos estabelecidos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Designar fiscal para acompanhamento da execução;
- Receber e conferir os equipamentos;
- Disponibilizar local para treinamento;
- Efetuar os pagamentos nos prazos previstos;
- Prestar informações necessárias à execução contratual.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de:

MENOR PREÇO POR ITEM

Desde que atendidas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

13. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços elaborada nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após:

- Recebimento definitivo do objeto;
- Apresentação da Nota Fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato.

A contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência contratual.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

16. MATRIZ SIMPLIFICADA DE RISCOS

Risco	Responsável
Atraso na entrega	Contratada
Equipamento incompatível	Contratada
Falha na configuração	Contratada

Risco	Responsável
Defeito de fabricação	Contratada
Falha no treinamento	Contratada

17. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

As partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 12.846/2013, bem como demais normas aplicáveis ao combate à corrupção, fraude e atos lesivos à Administração Pública.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará integralmente os princípios e normas estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.